



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1698/2026

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

**Gerolina da Silva Alves** – Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** – Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Ana Caroline Noronha de Oliveira** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Emilaine Ribeiro Zonatto** – Secretária Municipal de Finanças

**Dayane Rosa Peres** – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Guilherme Nascimento Barbosa** – Secretário Municipal de Planejamento e Logística

**Luciana de Jesus Campos da Silva** – Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Ludmila Torres Andrade Bellini Messias** – Secretária Municipal de Cultura

**Lucas Antonio S. Bim** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

**Marcos Lucas de Lima Dutra** – Secretário Municipal de Esportes

**Tarcisio Eder Vasquez de Souza** – Secretário Municipal de Infraestrutura

**Vanessa Nunes Moura dos Santos** – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Extrato Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº .. 171/2025  
Extrato Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº .. 109/2025  
Extrato Termo Aditivo nº 002/2026 ao Contrato nº .. 098/2024  
Extrato da Ata nº 006/2026 – Pregão Eletrônico nº . 014/2026  
Extrato do Termo de Fomento nº ..... 007/2026  
Retificação Inexigibilidade nº ..... 035/2025

### GABINETE DA PREFEITA

**Extrato do Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº 171/2025. Processo Administrativo nº 152/2025. – Carona nº 005/2025.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Noromix Concreto S.A. Objeto: Aditivo de acréscimo de 1,12% ao valor do contrato nº 171/2025. Aditamento: DO ADITAMENTO – Do Valor - O valor deste termo o aditivo é de R\$ 28.643,37 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais, trinta e sete centavos). Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.549.610,09 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais, nove centavos) para R\$ 2.578.253,46 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais, quarenta e seis centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art 124, inciso I alínea "b" c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21. Data: 27/04/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratada: Noromix Concreto S.A – Marcelo Tavares de Souza

**Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026 ao contrato nº 109/2025. Processo Administrativo Nº.119/2024 – Concorrência nº 010/2024 (TCE): 9A2AA24603F60A2C5A9466F376BEB4148F8D3173.** Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA. Objeto: Aditivo de acréscimo 22,32% ao valor global do contrato nº 109/2025. DO ADITAMENTO - Com a reprogramação dos serviços, resulta um decréscimo em 0,87% de R\$ 17.327,09 (Dezesseete mil, trezentos e vinte e sete reais, nove centavos). Com a

reprogramação dos serviços, resulta um acréscimo em 22,32% ao valor do contrato sendo o valor de acréscimo de R\$ 445.958,39 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais, trinta e nove centavos). O valor deste termo o aditivo é de R\$ 428.631,36 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais, trinta e seis centavos). Com os decréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 1.997.842,55 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos) para R\$ 2.426.473,91 (Dois mil, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais, noventa e um centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art 124, inciso I alínea "b" c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21. Data: 24/04/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: GOS Serviços & Projetos Ltda. – Renata Vanessa da Silva

**Extrato de Termo Aditivo nº 002/2026 ao contrato nº 098/2024. Processo Administrativo Nº.118/2024 – Concorrência nº 009/2024 (TCE): E1540CCA80653FCDD2A7A45BEB90311DDC5CBFB6.** Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA. Objeto: Aditivo de acréscimo 15,21% ao valor global do contrato nº 098/2024. DO ADITAMENTO - Com a reprogramação dos serviços, resulta um decréscimo em 6,61% de R\$ 210.860,37 (Duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais, trinta e sete centavos). Com a reprogramação dos serviços, resulta um acréscimo em 15,21% ao valor do contrato sendo o valor de acréscimo de R\$ 485.017,54 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, dezesseete reais, cinquenta e quatro centavos). 3.3.1 O valor deste termo o aditivo é de R\$ 274.157,16 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais, dezesseis centavos). Com os decréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 3.189.580,42 (Três milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, quarenta e dois centavos) para R\$ 3.463.737,58 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais, cinquenta e oito centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art 124, inciso I alínea "b" c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21. Data: 23/04/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1698/2026

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

– MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vazques de Souza. Empresa Contratada: GOS Serviços & Projetos Ltda. – Renata Vanessa da Silva

– Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos. Fonte: 1.500.0000.000.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ÁGUA CLARA/MS, 28 de abril de 2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. ATA Nº 006/2026. Registro do TCE/MS:68CDACF88B1805542065FC294F1E69F4340037**

**9E.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE AGUA CLARA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, que apresentou os menores preços para o item: 006.002.359, 068.004.053, 067.010.071, 067.010.070, 067.010.076, 067.010.077, 067.010.075, 006.002.365, 006.002.366, 006.002.367, 006.002.368, 006.002.369, 006.002.370, 006.002.371, 006.002.372, 006.002.373, 006.002.374, 006.002.375, 006.002.376, 067.010.080, 067.010.081, 067.010.082, 006.002.377, 006.002.378, 006.002.379, 006.002.380, 006.002.381, 006.002.382, 006.002.383, 006.002.384, 006.002.385, 006.002.386, 006.002.387, 006.002.388, 067.010.083, 067.010.086, 006.008.122, 006.002.395, 006.002.396, 006.002.397, 006.002.398, 006.002.399, 006.002.400, 006.002.401, 006.002.402, 006.002.403, 068.005.031, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 99.463,60 (Noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 99.463,60 (Noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara - MS, 16 de Abril de 2026.

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS INEXIGIBILIDADE 035/2025 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

No Diário Oficial do Município nº 1694/2026, Pag. 11, do dia de 22 de abril de 2026,  
Onde se lê: (...)” para os itens: 01- 018.016.711”, -  
Lê-se: “para os itens: **01- 018.016.711, 04 - 045.001.087, 05 - 045.001.088 e 06 045.001.089**”, altera-se com base na Lei 14.133/21 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara (MS), 28 de abril de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026. TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026.**

PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATÊ E KICKBOXING. DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: Associação Impacto de Lutas Kensei Kai Karatê e Kickboxing CNPJ: 11.185.651/0001-10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bononi dos Santos, 181, Jardim Primavera, Água Clara/MS – CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Apoio no Evento 2º Seminário Charles do Bronx Água Clara/MS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 30/05/2026. VALORES - TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: PARCELA ÚNICA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 101. 01.01.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - 27.812.0044.2142.0000 – Gestão das Atividades Esportivas. Elemento de despesa: 3.3.50.00.00